



PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO  
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL

**ORIENTAÇÃO CONTÁBIL - OC - Nº 33/2017 - SEACO/COAVO/SECIN**

**Para:** Seção de administração da Auditoria 6ª CJM

**Assunto:** Procedimento para realização de depósito em conta vinculada

**Referência:** Recomendação de Controle Interno Nº 01/2015 /Ato Normativo STM nº 13/2012/ Resolução CNJ 183/2013/ Instrução Normativa MPOG nº 2/2008 (Processo Sei 008193/15-00.13).

## 1. CONTEXTO

Por intermédio de mensagem eletrônica encaminhada ao e-mail da Seção de Análise Contábil em 06/09/2017, a Unidade Gestora 060005 – Auditoria da 6ª CJM, questiona a respeito de como proceder para **realização dos compromissos referente à conta vinculada** das empresas Katre mão de obra terceirizada CNPJ 126.331.020.001-23, Ativa segurança patrimonial CNPJ 016.313.450.001-06, Sevmax vigilância e segurança CNPJ 134.167.440.001-33, Consulserv serviços especializados CNPJ 069.537.600.001-08 e Limpol limpeza e conservação CNPJ 017.162.820.001-90, já que as mesmas não abriram a conta específica em tempo oportuno.

## 2. ANÁLISE

Em análise ao disposto, chegamos ao entendimento que em relação à empresa **Katre mão de obra especializada** todos os pagamentos retidos referente à conta vinculada do ano de 2016 no valor de R\$ 3.828,02 (0816041) estão pendentes de realização junto ao Banco do Brasil, portanto, não foram transferidos pela unidade gestora no referido exercício.

Quanto à empresa **Ativa segurança patrimonial** não foram encontrados pendências referente à mensagem exposta pela unidade. A empresa **Sevmax vigilância e segurança** encontram-se com saldos pendentes de realização no ano de 2016 no valor de R\$ 18.599,57 (0818360) e de R\$ 20.262,12 (0818364) referente ao exercício de 2017. A empresa **Consulserv serviços especializados** encontram-se com saldos pendentes de realização no ano de 2016 no valor de R\$ 873,02 (0818365) e de R\$ 2.605,04 (0818366) referente ao exercício de 2017. Por fim, a empresa **Limpol limpeza e conservação** encontra-se com saldo a realizar em conta vinculada junto ao Banco do Brasil no exercício de 2017 de R\$ 5.988,98 (0818374)

## 3. CONCLUSÃO

Para regularização do esclarecido acima pede-se que sigam os seguintes passos:

**1º Passo** - A unidade gestora deve encaminhar um Ofício ao Banco do Brasil solicitando a abertura de uma conta-corrente específica para finalidade de conta vinculada, dessa maneira, o banco solicita a presença do responsável pela empresa para a informação dos dados bancários à UG;

**2º Passo** - De posse desses dados bancários a unidade acessa o site do Banco do Brasil para emitir o boleto (Guia - Depósito em garantia). A Unidade precisa providenciar o preenchimento dos dados solicitados e enviar o boleto ao banco, quando do encaminhamento das ordens bancárias (geralmente às Unidades Gestoras têm transmitido por e-mail);

**3º Passo** - Procedimentos de regularização no SIAFI Web:

3.1 Nos documentos (NPs) que estiverem **inscritos em restos a pagar** pede-se que:

- Incluir nova Nota de Pagamento - NP - no SIAFI Web e preencher a aba dados básicos;

Na aba principal com orçamento pede-se:

- Usar a situação BPV004 - Pagamento de obrigações liquidadas fora do CPR e inscritas em RPP/ nº do Empenho/ nº do Subitem/ Liquidado? Sim/ Conta de passivo: 2.1.8.8.1.01.28;

Na aba dados de pagamento

- Preencher no “pré-doc”, incluir a forma de pagamento Ordem Bancária Banco para favorecido Cnpj - Banco do Brasil e informar CIT cuja composição é código da Ug+DFAT+CNPJ da empresa;

3.2 Já os documentos do exercício, ou seja, **aqueles que não foram inscritos em restos a pagar** pede se para:

- Alterar no Siafi Web, os documentos relativos às liquidações realizadas no exercício 2017, por meio de Consulta Documento Hábil – CONDH, opção “Alterar Documento Hábil”. Na aba “Dedução”, deve-se utilizar a operação “Cancelar Item” referente à retenção para a conta vinculada.

A seguir, incluir nova situação DOB039 – Retenção de Encargos Trabalhistas.

Executar os compromissos pendentes de realização, por meio da opção GERCOMP – Gerenciar Compromissos, no Siafi Web, realizando os compromissos relativos ao exercício de 2017.

**PAULO DANIEL ASSIS DE OLIVEIRA**  
Técnico Judiciário Especialidade Contabilidade

**ALDENE MARQUES DE SOUSA BATISTA**  
Supervisora Substituta II  
Seção de Análise Contábil

De acordo.

À consideração Superior.

**RITA DE CÁSSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA**  
Coordenadora da COAVO  
Coordenação de Acompanhamento, Avaliação e Orientação



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA, COORDENADOR(A) DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO**, em 24/10/2017, às 18:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDENE MARQUES DE SOUSA BATISTA, SUPERVISOR(A) SUBSTITUTO(A) DA SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL**, em 24/10/2017, às 19:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DANIEL ASSIS DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Apoio Especializado - Contabilidade**, em 25/10/2017, às 13:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0815130** e o código CRC **F4084CA8**.